



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLVIII — 69.º — DA REPÚBLICA — NUM. 18.820

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 11 de julho do corrente ano, que designa o 20. tenente reformado da Polícia Militar do Estado, Olegário Teotônio Avelino Quatros para exercer a função de delegado de polícia no município de Oriximiná. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Flávio de Carvalho Maroja Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 18.818, de 2.8.58.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 43, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Claudomiro Belém de Nazaré, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Estado de Produção. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Mendes Martins Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em 30/7/58.

Ofícios: (*) — 385 do Tribunal de Contas do Estado — Sobre as aposentadorias de Horácio de Oliveira Mendes, Miguel Ferreira de Souza, Lucília Nunes dos Santos e Odineá Guimarães Almeida. — Ao D.S.P., para os devidos fins. Em 31/7/58.

N. 1104 do Departamento Estadual de Segurança Pública — Sobre a designação do dr. Amílcar de Lima Cabral técnico do laboratório da S.S.P., para servir como perito toxicologista naquele Departamento. — Ao dr. S.I.J., para baixar ato.

(*) — Reproduzidos por ter saído truncados no DIÁRIO OFICIAL, n. 18.818, de 2.8.58).

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições: Em 31/7/58. 0252 — Waldemar Gomes Bezerra, cabo da Polícia Militar do

Estado, solicitando permissão para afastar-se para fora deste Estado. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

0251 — Carlos Alberto Guerrelro Salgado — Fazendo solicitação. — Ao sr. Diretor do D.E.S.P., para informar.

Ofícios: S/n., da Delegacia de Polícia de Pôrto de Moz. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 365 do Departamento Estadual de Segurança Pública — Solicitando pagamento de duodécimo correspondente ao mês de julho. — Encaminhe-se, para os devidos fins, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Economia e Finanças.

N. 367 do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a petição n. 0255, de Pedro Pierre de Oliveira, guarda civil, solicitando equiparação. — Ao D.S.P., para informar e opinar.

N. 116, da Delegacia de Polícia de Souré — Solicitando mais duas praças para o destacamento policial local. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer desta Secretaria opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 337 do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a pet. n. 0231, de Manoel de Moraes Torres guarda civil, solicitando pagamento de adicional. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com parecer desta Secretaria opinando pelo deferimento do pedido à vista do parecer do dr. Consultor Geral do Estado, cujos fundamentos adotamos e ratificamos por serem de direito e justiça.

S/n., do Consulado da Holanda, em Belém. — Acusando o recebimento do of. de 15/7/58, da SIJ. — Arquivar.

S/n., do Consulado do Perú, em Belém. — Acusando o recebimento do of. de 15/7/58, da SIJ. — Arquivar.

S/n., da Delegacia de Polícia de Curuçá — Fazendo comunicação. — Agradecer e arquivar. S/n., da Delegacia de Polícia de Curuçá — Fazendo comunicação. — Acusar e arquivar.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Ofícios: Em 31/7/58.

N. 58 do Departamento Estadual de Segurança Pública — Sobre a nomeação de Camilo Vilas Barreto da Rocha, para comissário de polícia da Capital. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 1078, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando cópia de of. da Delegacia de Polícia de Bujará, sobre o destacamento policial local. — A elevada consideração do Exmo. Sr. Gen. Governador, com o parecer desta Secretaria opinando pelo indeferimento por falta de amparo legal e razões ponderáveis.

N. 389 do Tribunal de Contas do Estado — Sobre a aposentadoria de Raimunda Beltrão de Souza. — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 247, do Departamento Estadual de Segurança Pública —

Encaminhando o requerimento n. 0159, de José Ferreira, guarda civil, solicitando licença-scúde. — Ao dr. Diretor do DESP, para providenciar o cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador de fls. compelindo o requerente a comparecer à S. de Saúde a fim de que seja submetido a novo exame médico.

N. 69, do Presídio S. José — Sobre o professor daquele Presídio, Grijalva Anastácio de Melo. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com parecer desta Secretaria opinando pela demissão do indiciado, na forma do parecer do dr. Consultor Geral do Estado, cujos termos adoto e ratifico.

N. 74, da Polícia Militar do Estado — Fazendo uma consulta. — Esclarecendo o parecer do dr. Consultor Geral do Estado, sobre a opinião que o 10. tenente Antônio Eulálio Mergulhão deve perceber, a partir da data de publicação no D.O.E., do dec. de sua reversão como 10. tenente, na base dos atuais vencimentos, estabelecidos em lei para os oficiais deste posto — quanto ao item C, estou de acordo com o parecer retro.

N. 457, da Secretaria de Estado do Governo — Solicitando informações. — A D.E., para informar com urgência o que existe sobre o expediente retro e supra, que é anterior à nossa gestão.

N. 390 da Assistência Judiciária do Cível — Sobre publicação de edital na I.O. — A D.E., para atender.

N. 1047, da Secretaria de Finanças — Sobre a confecção de duas placas para a S.I.J. — Com a informação retro suba à elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Telegrama: N. 339 de Alcebades Ferreira Pontes, Vereador — Gurupá. — A D.E., para dar cumprimento ao respeitável despacho supra e retro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS — Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas. Em 31/7/1958.

Processos de: Raimundo Martins Viana. — Aos fiscais Moreira e Bentes, para informar.

— Aguilera & Gorrin. — Ao fiscal do distrito, para informar. — Antônio dos Santos & Cia. — Ao func. Carlos Silva. — Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — A Seção Mecanizada. — Elisio Cardoso. — Ao fiscal do distrito, para informar. — Jorge Armino Tamer. — Ao fiscal do distrito, para informar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	500,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.		

EXPEDIENTES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente para a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 13,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as interativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de eschevamentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

mar.

—W. Caamaño & Jutahy. — Ao fiscal do distrito, para informar.

—A. Bandeira Comércio e Indústria. — Ao fiscal do distrito, para informar.

—Andrade Bernardes & Cia. — A Seção Mecanizada.

—A. Cabral. — Ao fiscal do distrito, para informar.

—M. da Silva. — Ao func. Smith, para os devidos fins.

—Fernandes & Garrido. — Ao func. Smith, para os devidos fins.

—Magalhães & Cia. — Aos fiscais Gualberto e Barata, para procederem o encerramento do Livro de Registro de Mercadorias.

—Madeiras Paraenses Ltda. — A vista da informação, como requer.

—Sallm Resque, J. A. Souza & Cia. Luis Eruas, J. Eloy & Silva, Alberto Marques, R. N. Gonçalves, B. Soeiro Soc. Com. Brasília Ltda., J. N. Silva, Cipriano S. Lopes, Indústrias Reunidas União Fabril S.A., Jonas Alves de Souza, Pedro Freitas da Silva, Santos & Souza, Justiniano Reis Monteiro, Henrique Castro Rodrigues, Waldomiro de Souza Mesquita, Natílio Nunes, Porfíria Muniz D. Gomes. — Arquite-se.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 31/7/1958.

Processos:

N. 490 da Secretaria de Estado de Produção. — Embarque-se.

N. 3473 de Carlos Santiago & Cia. Ltda. — A 1a. Secção, para processar o depósito.

N. 3469 da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3470 da Companhia Industrial do Brasil. — Ao func. A. Cardias, para assistir e informar.

N. 3471 de José Domingos Alho de Andrade. — Verificado, embarque-se.

N. 3437 de Durval Queiroz de Lima. — Tendo o requerente efetuado o pagamento do imposto devido, permita-se a saída, após a necessária baixa no manifesto geral.

N. 3475 de Abraham Athias. — Verificado, embarque-se.

N. 734 da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.

N. 269 da 8a. Região Militar. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 737 da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.

N. 3488 de Riccard M. Kissell. — Verificado, embarque-se.

N. 3479 de B. W. Bendel. — Ao func. Junillo Braga, para assistir e informar.

N. 3480 de Manoel de Souza. — Verificado, embarque-se.

N. 78 do Ministério da Saúde. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3481 de Guilherme Jorge Maul Stanford. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3499 de Alfredo Martins. — Verifique o conferente do armazém 10, e, em caso afirmativo, o alegado pelo requerente, permita a saída.

N. 3485 da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3476 de Carlos Santiago & Cia. Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

N. 3486 de Lundgren Tectidos S.A. — Ao conferente do Cais, para providenciar e informar.

N. 29 da Secretaria de Estado de Finanças. — A Secretaria, para providenciar.

N. 3487 de Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Em 1/8/1958.

Processos:

N. 3490 de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. — Ao func. Junillo Braga, para assistir e informar.

N. 3479 de B. W. Bendel. — A 2a. Secção, para cobrança do Serviço Remunerado, e, em seguida, à 1a., para extração do respectivo atestado.

N. 3439 de B. W. Bendel. — A 2a. Secção, para cobrança do Serviço Remunerado; em seguida, à 1a. Secção, para extração do respectivo atestado.

N. 3491 do Desenvolvimento Econômico da Amazônia S.A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3493 da Ocrim do Brasil S.A. — Verificado, embarque-se.

N. 3492 da Sociedade Geral de Exportação Ltda. — Idêntico despacho.

N. 164 do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

N. 3494 da Fábrica Nazaré S.A. — Verificado, entregue-se.

N. 10-02 do Ministério da Aeronáutica. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3478 de Paulo de La-Rocque. — Encaminhe-se ao D. F.T.C., com a solicitação desta Diretoria, no sentido de ser confeccionada, ali, a respectiva Guia de Recolhimento pagando 3,5 % sobre o valor bruto declarado.

N. 3501, de Mário Hipólito de Souza Filho. — Verificado, embarque-se.

N. 3500, de Manoel de Andrade Godinho. — Idêntico despacho.

N. 494 da Secretaria de Estado de Produção. — Embarque-se.

N. 291 do Instituto de Zootécnia. — Entregue-se.

N. 3496 de Martins Carneiro & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3499 de Nassar & Cia. — Idêntico despacho.

N. 3498 de Américo Mendes & Cia. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 3497 de Laurindo G. Amorim. — Solicito à Diretoria de D.F.T.C. a confecção da Guia de Recolhimento nos termos da portaria 21, de 31/7/58.

N. 454 da Prefeitura Municipal de Belém. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3502 de J. Lopes de Souza. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3506 da Cruzada de Evangelização Mundial. — Verificado, embarque-se.

N. 3505 da Cia. Industrial Com. Brasileira de Produtos Alimentares. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3504 da Importadora e Exportadora Ltda. — Idêntico despacho.

—N. 3503, de Enrico Bariaschi. — Verificado, embarque-se. Em 2.8.1958.
Processos :
N. 3456, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. — A 2a. Seção.
—N. 3509, de Thales Augusto Benevides Medeiros. — Verificado, embarque-se.
—N. 273, da 8a. Região Militar. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
—N. 71, do Ministério da Saúde. — Idêntico despacho.
—N. 3508, de Cezar de Oliveira. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
—N. 84, do Serviço de Cadastro Rural. — A Secretária, para providenciar, mandando chamar o sr. Elias Hage ou seu representante legal, para dar explicações sobre o assunto.
—N. 3510, da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — (Patrimônio Nacional). — Verificado, embarque-se.
—N. 3511, da mesma requerente. — Idêntico despacho.
—N. 3512, da Companhia Nacional de Navegação Costeira — (P. N.). — Embarque-se.
—Ns. 3513 e 3514, da mesma requerente. — Idêntico despacho.

—N. 3515, de Raimundo Rodrigues Mesquita. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
—N. 738, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.
—Sin., dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—Sin., do mesmo requerente. — Idêntico despacho.
—N. 59, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Idêntico despacho.
—N. 3497, de Laurindo G. Amorim. — Dada baixa no manifesto, geral, verificado, entregue-se.
—N. 3519, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S.A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.
—N. 3521, de Dom Clemente Griger. — Verificado, embarque-se.
—N. 3520, do Banco de Crédito da Amazônia S.A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.
—N. 3526, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar, anotar e informar.
—N. 3525, de S. L. Aguiar Sementes, Fibras e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.
—N. 3518, de The Western Co. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
—N. 3517, de Moore Mc Cormack (Navegação) S. A. — Idêntico despacho.
—N. 655, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.
—N. 654, do Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
—N. 3524, de Otávio B. Pires. — Verificado, entregue-se.
—N. 3523, do mesmo requerente. — Idêntico despacho.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 300 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, (DER-Pa.) usando das atribuições que lhe confere o art. 102, do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo decreto governamental n. 1.308, de 22/7/1953, e 194 e 195, da lei estadual n. 749, de 24/12/1953, invocado a vista do disposto no art. 1º do decreto governamental n. 1935, de 28/12/1955, bem assim, considerando que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 174, de 23/4/1958, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal pelos superiores motivos que invoca em seu relatório datado de 25/7/58,

RESOLVE:
Na forma do art. 102, do Regulamento aprovado pelo

decreto governamental n. 1.308, de 22/7/1953, e do art. 194, parágrafo único da lei n. 749, de 24/12/1953, considera destituída a referida Comissão e designa os srs. Antero dos Santos Soeiro, sub-procurador, ref. 20; classe 3; Humberto Machado de Mendonça, oficial administrativo, ref. 12; classe 3; e Oville Fidanza Dutra, oficial administrativo, ref. 12; classe 1, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 30 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Rafael Luiz Gomes do Nascimento, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Silva Castro, Liberato de Castro, Barão de Igarapé Miri, e Barão de Mamoré, de onde dista 106,70m.

Dimensões:
Frente — 40,60m.
Lateral direita — 202,20m. até encontrar os fundos dos terrenos com frente para a Barão de Igarapé Miri.

Lateral esquerda — Com dois elementos: 1o.) 49,40, e o 2o., com 70,35m.

Linha de travessão — Com 5 elementos: 1o.) Partindo da lateral direita com 11,80m; 2o.) voltado para dentro do terreno perpendicular ao 1o., com 3,90m.

3o.) Paralelo ao alinhamento da Barão de Igarapé Miri, com 8,00m; 4o.) Voltado para dentro do terreno com 17,00m., e o 5o.) unindo o 4o. à lateral esquerda com 17,30m.

Área — 7.587,66m².

Forma regular. Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado, contendo no seu interior a saber: 2 barracas, uma com frente para a rua Silva Castro, n. 286, de madeira, coberta de palha, e a outra com saída para a Rua Barão de Igarapé Miri, coletada sob o n. 209; uma horta na frente tomando toda a largura do terreno e os fundos até a altura dos 96,00m., onde é separada do restante do terreno por uma cerca de estaca de acapú lá de construção antiga. Na parte restante estão localizadas plantações diversas e ainda um poço, um WC, e um banheiro, serventia da barraca n. 209. Junto um croquis de

localização do terreno e tendo a parte requerida colorida de amarelo e parte vermelha. E de propriedade dos herdeiros do pai requerente.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras. (T. — 22.311 — 5, 15 e 25/8/58)

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sr. Santino de Souza Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno na quadra: — Trav. 3 de Maio, Trav. 9 de Janeiro, Rua Mundurucú, e Av. Conselheiro Furtado, de onde dista 52,90m.

Dimensões:
Frente — 3,90m.
Fundos — 60,70m.
Área — 236,73m².

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 546, e pelo lado esquerdo com o n. 540, e edificado com uma barraca sob o n. 542.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADAÇÃO DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	756.257,80
Renda de hoje comprometida	44.178,50
Total de hoje	—
Total até hoje	—
Total até 31 de julho	316.378.340,20
Total Geral	317.178.740,50

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 31.7.1958	7.498.052,50
Renda do dia 1.8.1958	3.495.406,70
Recolhimentos e descontos	385.060,00
Suprimento à Tesouraria — Ch. B.	—
L. M. Gerais	16.689,00
SOMA	11.385.208,20
Pagamentos efetuados no dia 1.8.1958	4.814.804,20
SALDO para o dia 4.8.1958	6.570.404,00

Departamento de Despesa, 1.8.58. — EXPEDITO ALMEIDA, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADAÇÃO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	469.017,80
Renda de hoje comprometida	46.813,10
Total de hoje	515.630,70
Total até ontem	800.436,30
Total até hoje	1.316.067,00
Total até 31.7.58	316.378.304,20

Total Geral 317.694.371,20
Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1958. — (a) CÂNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Obras. (T. — 22.177 — 26/7 e 5, 15/8/58)

Aforamento de Terras

○ Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sr. Antônio Alves Lameira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — 9 de Janeiro, 3 de Maio, Caripunas, e Conceição, distando de 98,00m.

Dimensões: Frente — 6,55m. Fundos — 40,00m. Área — 262,00m2.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1031, e à esquerda com o de n. 1037. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1037.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de janeiro de 1957. — (a) CÂNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Obras. (T. — 22.178 — 26/7 e 5, 15/8/58)

Aforamento de Terras

○ Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Osvaldo Pessoa Borges, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — 3 de Maio, 14 de Abril, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt, à 40,20m.

Dimensões: Frente — 3,80m. Fundos — 56,00m. Área — 212,80m2.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado n. 445.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de junho de 1958. — (a) CÂNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Obras. (T. — 22.138 — 16, 26/7 e 5/8/58)

Aforamento de Terras

○ Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Corina Corrêa Furtado, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Timoteo Vileta, Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma, a 35,00 me-

tros.

Dimensões: Frente: — 5,00 metros. Fundos — 50,00 metros. Área — 250,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1958. (a.) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras. (T. 22.132 — 16, 26/7 e 5/8/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente Edital e nos termos do art. 31 § 10. da Lei n. 749 de 24/12/53 (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Manoel Assunção Barbosa de Carvalho, Guarda Fiscal do Posto de Cocal, para reassumir suas funções, naquele Posto das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente, o escrevi aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1958.

(a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças. (G. — 29 — 30 e 31/7; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8/58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração E D I T A L

Abre Concorrência Pública para venda de uma Viatura pertencente ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, fica pelo prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, aberta concorrência pública para a venda de uma (1) camionete no estado, marca "Ford" chapa — 23-84, depositada na Garage do Estado.

a) a venda será processada após a abertura das propostas que tiverem dado entrada no Serviço de Administração deste Departamento, dentro do prazo estabelecido no presente, isto no dia 16 de agosto vindouro, às 16,00 horas, cuja abertura deverá ser assistida pelos interessados no Gabinete deste S. A.;

b) a viatura será entregue ao concorrente que apresentar melhor vantagem, após o respectivo pagamento;

c) o vencedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte da viatura;

d) a Chafia de Polícia, usando de suas atribuições por medida de emergência ou necessidade pública, poderá anular ou renovar a presente concorrência.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de julho de 1958. — (a) ORLANDO DE CARVALHO PINTO, Chefe do Serviço de Administração. (G. — Dias — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 e 26/8/58)

ta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente. G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando da atribuição que me confere o art. 199 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico, Dona Raimunda Feliciano da Silva, professora da escola do lugar Vista Alegre, Município de Marapanim, para, no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias, consecutivos, nos termos do parágrafo 3º, do art. 199 da Lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de julho de 1958. Carlos Victor Pereira Presidente da Comissão de Inquérito. (G. — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 — 31/7 1 — 2 e 3/8/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Vanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de professor de 2ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Salinópolis, para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente. (Dias: 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31 de julho; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 17 — 19 — 20 — 21 e 22/8/58)

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Zuleika Gama Alves, ocupante do cargo de professor de 1ª entrância, padrão A, do Quadro Único, transferida da escola da Vila Marudá, Município de Marapanim, para a escola de Cafetal do mesmo Município, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente. G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Maria Soares Corrêa, ocupante do cargo de professor de 1ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mututi, Município de Iritúia, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente. G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Zuleika Gama Alves, ocupante do cargo de professor de 1ª entrância, padrão A, do Quadro Único, transferida da escola da Vila Marudá, Município de Marapanim, para a escola de Cafetal do mesmo Município, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente. G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Zuleika Gama Alves, ocupante do cargo de professor de 1ª entrância, padrão A, do Quadro Único, transferida da escola da Vila Marudá, Município de Marapanim, para a escola de Cafetal do mesmo Município, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente. G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Maria Soares Corrêa, ocupante do cargo de professor de 1ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mututi, Município de Iritúia, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente. G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notificado pelo presente edital, a Sra. Joana Iraci Ferreira Gouvêa, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caldeirão, Município de Soure, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

ANÚNCIOS

ALFANDEGA DE BELÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 117 COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Inspetor da Alfândega de Belém, Dr. Arnaldo de Bittencourt Catanhede, torna público para conhecimento dos interessados que, proferindo sentença, dentro do prazo legal, no processo n. 5.779-A/58, relativo à denunciada exportação clandestina de 3.100 sacas de café, conduzidas pelo Iate "Brasil", de propriedade do Sr. Simão Luiz Gede, para o porto de Georgetown, na Guiana Holandesa, impôs penalidades ao comandante da referida embarcação, Sr. Paulo Germano da Silva, por haver infringido a regulamentos de navegação em vigor, ressalvado o direito de recurso à superior instância, no prazo de 20 dias, independente da infração do Decreto 1.779 de 22. XII., 1952 e infração cambial, apurada em processo a parte.

Dê-se ciência e publique-se.

Alfândega de Belém, 30 de julho de 1958.

(a) Aida de Albuquerque Maranhão, Secretário

Visto: — Arnaldo de Bittencourt Catanhede, Inspetor.

(Ext. — 2, 4 e 6/8/58)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

3.ª Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de agosto de 1958, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1.º andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) aprovação dos atos da Diretoria referentes ao aumento de Capital; b) reforma dos Estatutos. Sendo esta a terceira convocação da Assembléia se instalará com qualquer número.

Belém, 2 de agosto de 1958.

Os Diretores:

(aa) Oscar Faciola,

Rafael Fernandes de liveira Gomes.

Jorge Marcial de Pontes Leite.

(T — 22.261 — 3, 5, e 6/8/58)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

Ata da sessão ordinária da "Associação Rural da Pecuária do Pará", como segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas precisamente, à rua Gaspar Vianna, n. 43, realizou-se a sessão da Associação Rural da Pecuária do Pará, presidida pelo Dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo, secretariada pelos Srs. Romão Amôedo Junior e Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, respectivamente, 1.º e 2.º secretários. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente Dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo, com a palavra fez ver a necessidade de se cuidar da exposição deste ano, que achava deveria continuar a realizar-se em Soure, como as anteriores, uma vez que não havia meio de se concretizar agora a exposição estadual que estava programada para o presente ano. Assim, a exemplo do que se tinha feito anteriormente, submetida a apreciação do plenário a constituição de uma comissão organizadora da sé-

tima exposição a ser realizada no corrente ano com a maior autonomia e dotada dos poderes necessários para realizar o empreendimento podendo também se obrigar pelos dinheiros que receber, prestar as devidas contas, trazendo afinal os resultados à Associação Rural da Pecuária do Pará. Para membros da referida comissão organizadora, propôs o nome dos seguintes associados: — Presidente: — Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, Vice-Presidentes: os Srs. Drs. Irvál Corrêa Lobato, Cláudio de Mendonça Dias, Zmanuel da Cunha Gusmão Mendes e Rodolfo Fernando Engelhard. Tercos: — Srs. Francisco Fernando Daciur Lobato. O plenário aceitou a proposta e indicações feitas pelo Sr. Presidente por unanimidade de votos e concedeu ao Presidente da Comissão Organizadora a faculdade de designar seus auxiliares: assim homologou a escolha da comissão organizadora para a exposição do corrente ano a realizar-se em Soure, na Ilha de Marajó, em data que será escolhida pela aludida comissão. Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra foi pelo presidente encerrada a sessão às 17.30 horas, do mesmo dia. Para constar lavrei a presente ata que vai pela mesa assinada. Belém, 25 de julho de 1958. — (aa) LORIS OLÍMPIO CORRÊA DE ARAUJO, ROMÃO AMOEDO JUNIOR, GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO, CLÁUDIO DE MENDONÇA DIAS, SAINT-CLIR LEONCIO MARTINS. (T. — 22.305 — 5/8/58)

MARQUES PINTO EXPORTAÇÃO S/A

Ata da 5.ª Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Sociedade Marques Pinto, Exportação S/A, realizada em 5 de julho de 1958. Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito na sede social de "Marques Pinto, Exportação S/A, à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém, município do mesmo nome, no Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas desta sociedade, de acordo com a respectiva convocação. O presidente efetivo da Assembléia Geral, acionista Manoel Gomes de Faria, assumindo a presidência e verificando que o livro de presença acusava haver número legal de acionistas presentes, representando quase a totalidade do capital social, convidou o acionista Milton Wallace para secretariar os trabalhos e declarou aberta a sessão. Pelo Sr. Presidente foi determinada a leitura da convocação que foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 18.790, de 28 de junho de 1958, e está redigida nos seguintes termos: "Marques Pinto, Exportação S/A." — De conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e os nossos Estatutos, vimos, pelo presente, convidar os Senhores Acionistas para assistirem a reunião de Assembléia Geral Ordinária a qual terá lugar no dia 5 de julho do corrente ano, em nossa sede social, à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém deste Estado, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e conta da Diretoria, do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1957, eleger os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1958, e o Presidente da Assembléia Geral e os membros da Diretoria, para o período de 1958 a 1960, fixar os vencimentos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e o que mais ocorrer, Santarém, 20 de junho de 1958. — (a) Manoel Gomes de Faria, Diretor". Terminada a leitura da convocação, o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário procedesse a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do exercício de

1957, e do parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e não havendo quem se manifestasse, passou a submetê-los à votação, sendo aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como a distribuição do dividendo de Cr\$ 1.500.000,00, correspondente a 15% do capital social, e da gratificação de Cr\$ 380.000,00 aos funcionários da sociedade. Em seguida o Sr. Presidente anunciou que ia ser procedida a eleição para Presidente da Assembléia Geral, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como dos suplentes deste Conselho. O acionista Milton Wallace pediu a palavra e propôs que fosse reeleitos o Presidente da Assembléia Geral, os membros da Diretoria, os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes. Submetida à discussão a proposta do Sr. Wallace, ninguém se manifestou, sendo a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Assim foram reeleitos

Manoel Gomes de Faria, para Diretores os acionistas Manoel Gomes de Faria e Sampson Wallace; para Vice-Diretores os acionistas Osmar Bentes de Sousa, Braz de Alcântara Rebelo, João Vieira Cardoso, e Manoel Augusto Cavalcante Dantas; para Membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores Manoel de Jesus Moraes, Antonio Loureiro Simões e Vicente Del Quercia Mileo e para suplentes os Senhores Agnelo Gomes Loureiro, Aderbal Tapajós Caetano Corrêa e Antônio Diniz Sobrinho. Em seguida o Sr. Presidente pediu à Assembléia que, de acordo com os nossos Estatutos, fixassem para o exercício de 1958, os vencimentos da Diretoria e dos Membros efetivos do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Osmar Bentes de Sousa propôs que fossem mantidos os mesmos vencimentos estabelecidos para o exercício de 1957. Submetida a proposta à discussão e consequente votação, foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade, ficando assim mantida a remuneração mensal de Cr\$ 25.000,00, para os diretores; de Cr\$ 10.000,00, para os vice-diretores, e de Cr\$ 50,00, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela se quisesse utilizar. Com a palavra o acionista Sampson Wallace fez referência ao grande golpe que sofreu a sociedade com o infausto falecimento do acionista fundador da nossa sociedade Sr. Francisco Marques Pinto, a quem muito ficou a dever a nossa organização, propondo que constasse da ata dos nossos trabalhos um voto de imorredoura saudade ao inesquecível amigo que, com o seu falecimento, abriu um claro impenchível na nossa sociedade. Posta esta proposta em discussão e consequente votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Como ninguém mais usasse da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, discutida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, por mim, secretário, que a lavrei, e por todos os acionistas presentes, devendo da mesma ser extraída uma cópia autêntica para os devidos fins. — (aa) Manoel Gomes de Faria, Presidente — Milton Wallace, Secretário — Sampson Wallace — Osmar Bentes de Sousa, p.p. Manoel Augusto Cavalcante Dantas — Osmar Bentes de Sousa, p.p. Daniel Queima Coelho de Sousa — Osmar Bentes de Sousa — João Vieira Cardoso, Braz de Alcântara Rebelo. Confere com o original. Santarém, 5 de julho de 1958. — (a) Manoel Gomes de Faria, Presidente.

(T. 22.196 — 5/7/58)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.769, 1.771 a 1.776, 1.778 e 1.779, de 24/1/51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, cujo Capital e Reservas excedem £ 27.000.000

CAPITAL AUTORIZADO	£ 5.050.000
CAPITAL REALIZADO	£ 5.050.000
CAPITAL SUBSCRITO	£ 5.050.000
FUNDO DE RESERVA	£ 4.000.000

CASA MATRIZ

40-66 Queen Victoria Street, London, E.C. 4

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1958

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.

— A T I V O —

A—Disponível		
C a i x a		
Em moeda corrente	81.399.430,00	
Em depósito no Banco do Brasil ..	597.463.355,60	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	60.142.859,00	
Em outras espécies	78.200.310,30	817.205.954,90
B—Realizável		
Letras do Tesouro Nacional, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 59.000.000,00 depositadas no Banco do Brasil S/A, à ordem da SUMOC		
Empréstimos em C/Corrente	470.200.000,00	
Titulos Descontados	1.238.054.786,40	
Correspondentes no País	884.710.363,50	
Agências no exterior	32.723.798,30	
Correspondentes no exterior	4.488.420,80	
Outros valores em moeda estrangeira	10.031.922,50	
Capital a realizar	2.415.761,60	
Outros créditos	38.000.000,00	2.804.832.717,70
Imóveis	594.407.664,60	13.592.562,80
Títulos e valores mobiliários		
Apólices e Obrigações Federais inclusive as do valor nominal de Cr\$ 750.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da SUMOC		
Ações e debêntures	1.981.448,00	1.995.174,00
Outros Valores	113.726,00	583.070,00
C—Imobilizado		
Edifícios de uso do Banco	168.190.828,20	
Móveis e utensílios	33.856.191,40	
Material de expediente	8.553.811,20	210.600.830,80
D—Resultados Pendentes		
Impostos	672.768,70	
Despesas gerais e outras contas ..	1.888.702,80	2.561.471,50
E—Contas de Compensação		
Valores em garantia	947.643.655,90	
Valores em custódia	3.567.134.321,00	
Titulos a receber de c/alheia	1.239.540.479,60	
Outras contas	581.451.274,30	6.335.769.730,80
Cr\$ 10.657.341.512,50		

— P A S S I V O —

F—Não Exigível			
Capital	100.000.000,00		
Aumento de capital	130.000.000,00	230.000.000,00	
Fundo de reserva legal			
		20.000.000,00	
Fundo de previsão			
		10.499.599,80	
Outras reservas:			
Fundo de Amortização do Ativo Fixo			
	3.246.852,70		
Fundo de Desvalorização de Títulos de Renda ..			
	150.000,00	3.396.852,70	263.896.452,50
G—Exigível			
Depósitos a vista e a curto prazo:			
de Poderes Públicos			
	2.705.152,30		
em c/c sem limite			
	1.229.757.458,30		
em c/c limitadas			
	628.823.391,80		
em c/c populares			
	72.372.593,50		
em c/c sem juros			
	69.161.575,50		
em c/c de aviso			
	498.204.696,40		
Outros depósitos			
	292.435.156,20	2.793.460.024,00	
a prazo:			
de diversos:			
a prazo fixo			
	156.921.055,30		
de aviso prévio			
	18.284.126,20	175.185.181,50	
2.968.645.205,50			
Outras Responsabilidades			
Titulos redescontados, cota extra para cacáu e fumo			
	44.022.574,40		
Letras a pagar			
	7.133.287,60		
Agências no País			
	158.095.530,20		
Correspondentes no País			
	52.270.287,90		
Agências no exterior			
	207.130.646,60		
Correspondentes no Exterior			
	9.778.023,40		
Ordens de pagamento e outros créditos			
	594.466.994,80	1.072.897.344,90	4.041.542.550,40
H—Resultados Pendentes			
Contas de resultados			
			16.132.778,80
I—Contas de Compensação			
Depositantes de valores em garantia e em custódia			
		4.514.777.976,90	
Depositantes de títulos em cobrança:			
do País			
	1.045.081.247,60		
do Exterior			
	184.459.232,00	1.239.540.479,60	
Outras contas			
		581.451.274,30	6.335.769.730,80
Cr\$ 10.657.341.512,50			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Gerais:		Reversão de Imposto de Renda ..	2.942.464,00
Ordenados	34.542.239,00	Receita de Juros	31.923.583,50
Contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	2.161.362,00	Descontos	42.733.678,60
Gastos de Material	2.499.179,90	Menos os do exercício seguinte ..	15.759.738,40
Diversos	12.715.029,60		26.973.940,20
	51.917.810,50	Comissões recebidas ou debitadas	25.488.300,90
Impostos	3.940.216,20	Renda de Títulos e Valores Mobiliários	3.321.082,00
Despesas de Juros	29.257.860,00	Lucro em Operações de Câmbio ..	12.011.377,90
Imposto de Renda pago no trimestre	2.942.464,00	Renda de Capitais não empregados em Operações Sociais	117.790,50
Outras contas	8.153.750,00	Outras Rendas	9.430.966,70
Amortização do Ativo	1.070.456,60	Recuperação de débitos lançados em Lucros e Perdas	8.800,00
Fundo de Previsão	1.083.880,50		
Saldo creditado à Casa Matriz	13.851.867,90		
	Cr\$ 112.218.305,70		Cr\$ 112.218.305,70

S. E. & O. — Bank of London & South America Limited — W. F. Galbraith, Gerente Principal. — G. A. Ritter, pelo Superintendente — T. C., Reg. C.R.C. n. 2.541. (Ext. 51858)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Conclusão

a expressão usada pelo líder da bancada possedista e explicou precisamente, a finalidade do seu requerimento. Ainda usaram da palavra, contra o deputado Moura Palha e solidários com o deputado Stélio Maroja, os deputados Ferro Costa e Geraldo Palmeira. Após foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental e encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.
(a.a.) Max Parijós, Presidente;
Paulo César, Secretário.

Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária da Assembléia, em onze de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade,

de, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Anibal Duarte, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Newton Miranda, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Antonio Vilhena, Elias Pinto, Felix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa e Paulo César, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos deputados Wilson Amanajás e Waldemir Santana, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão. Não houve expediente a ser lido e o primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Felinto Lobato, que requereu fosse inserto em ata um voto de congratulações à Associação Comercial do Pará, pelo transcurso do próximo dia dezesseis, do "Dia do Comerciante" e que seja dada ciência àquela entidade da homenagem prestada por esse Poder à classe comercial. Seguiu-se na tribuna o

deputado Ferro Costa, que disse reconhecer as qualidades morais do deputado Moura Palha, mas discordou da maneira com que o líder possedista se referiu ao doutor Lôpo de Castro, de quem fez a defesa, lembrando que o deputado Moura Palha silenciou o nome do senhor Hamilton Moreira, autor da entrevista; declarou também que muitos funcionários são removidos injustamente pelo senhor Governador, tendo sido, a essa altura, apertado pelo deputado Newton Miranda; relembrou o fato de haver o general Magalhães Barata, há tempos a traz, mandado incendiar o jornal "Folha do Norte", sendo contrariado, em parte, pelo deputado João Camargo, concluindo, o orador reafirmou sua solidariedade ao senhor Prefeito de Belém. O deputado Stélio Maroja, com a palavra, expressou a solidariedade da bancada do seu partido ao correligionário senhor Lôpo de Castro, e repulsa às orações proferidas nas suas últimas sessões pelo deputado Moura Palha, dizendo

que aquela manifestação de ressentimento deveria ter sido feita através da imprensa e não da tribuna deste Legislativo e rebatendo a afirmativa de que a transformação política opera em mil novecentos e cinquenta teria levado ao poder homens incapazes e irresponsáveis. Ainda usou da palavra o deputado Geraldo Palmeira, para denunciar que o povo dos subúrbios desta Capital está sendo explorado pela "Força e Luz do Pará Sociedade Anônima", criticando acerbamente aquela empresa. Esgotada a Hora do Expediente foi procedida verificação de "quorum" e constatada a presença de apenas catorze parlamentares. Não sendo possível dar prosseguimento à sessão, o senhor Presidente marcou outra para o próximo dia catorze, à hora regimental e encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Elias Pinto, Presidente;
Jorge Ramos, Secretário.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1958.

NUM. 892

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da quadragésima sétima sessão ordinária da Assembléia, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Waldemir Santana, Felix Melo, Gerson Peres, Avelino Martins, Ferro Costa e Paulo César, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, mandou proceder a chamada, tendo sido verificada a falta de "quorum". Após a espera regimental de quinze minutos, foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental, e encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Paulo César, Secretários.

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária da Assembléia, em três de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Elias Pinto, Felix Melo, Waldemir Santana, Avelino Martins, Ferro Costa, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler o expedi-

ente que constou do seguinte: petição do deputado Efraim Bentes solicitando prorrogação de licença por mais vinte dias; petição do deputado Armando Carneiro solicitando trinta dias de licença para interesses particulares; ofício circular da Assembléia Legislativa da Paraíba comunicando eleição e posse de sua nova Mesa; telegrama do Presidente da Câmara Federal agradecendo pêsames pela morte dos deputados Odilon Braga e Rafael Coiréa; e circular de agente de venda das Organizações Jackson enviando um exemplar de "História Geral das Civilizações". O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Reis Ferreira que requereu seja feito um apêlo aos senhores Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente da Comissão de Valorização da Amazônia, para a libertação das quotas da valorização da Amazônia previstas no artigo cento e noventa e nove da Carta Magna, pedindo também o apoio do Governador do Estado. O deputado Stélio Maroja voltou a denunciar as violências cometidas pela polícia de Vizeu contra elementos da Coligação. O deputado Ferro Costa também se referiu às ocorrências verificadas em Vizeu e comunicou fatos passados em Soure, onde um pescador foi assassinado por um soldado da polícia militar. O senhor Presidente comunicou que se encontrava sobre a Mesa a proposta orçamentária para o exercício de mil novecentos e cinquenta e nove, convidou o deputado Paulo César para ocupar a segunda secretaria e proceder a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os pedidos de licença dos deputados Armando Carneiro e Efraim Bentes. Em discussão o requerimento número setenta e cinco, o deputado Moura Palha declarou que o mesmo não tem razão de ser; o deputado Ferro Costa manifestou-se favoravelmente e sendo verificada falta de "quorum" foi encerrada a discussão da matéria e adiada a votação. Os requerimentos números setenta e sete, setenta e

nove, oitenta, duzentos e setenta e quatro, três, duzentos e cinquenta, oitenta e um, cento e sessenta e cinco, noventa e dois, e noventa e três, cuja discussão já estava encerrada continuaram com a votação adiada. Em discussão o de número noventa e quatro, manifestaram-se os deputados Ferro Costa favorável e Moura Palha, contrário. O deputado Newton Miranda pediu adiamento de quarenta e oito horas, do que discordou o deputado Stélio Maroja, tendo sido rejeitado o adiamento. O deputado Newton Miranda apresentou um substitutivo e o deputado Fernando Magalhães um aditivo. O deputado João Viana pediu adiamento, mas a Mesa esclareceu que já fora rejeitado. O deputado Newton Miranda pediu de quarenta e oito horas para o seu substitutivo. O deputado Geraldo Palmeira usou da palavra até o término da primeira parte da Ordem do Dia. Iniciada a segunda parte da Ordem do Dia estando uma parte da matéria com a discussão encerrada, foi procedida verificação de "quorum". Não havendo número legal para votação, foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental e encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quadragésima nona sessão ordinária da Assembléia em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Newton Miranda, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Abel Fi-

gueiredo, José Jacinto Aben-Athar, Antonio Vilhena, Waldemir Santana e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, deu início aos trabalhos, mandando ler o expediente que constou de um ofício do gerente da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, comunicando a realização do sorteio entre os médicos inscritos para preencherem as vagas do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, que será realizada nesta capital, no mês corrente. O único orador da Hora do Expediente foi o deputado Acindino Campos, para comunicar que representará a Casa nas comemorações do aniversário da Independência dos Estados Unidos da América e apresentou um requerimento de congratulações ao Cônsul americano, pelo transcurso da data. Não havendo mais oradores nem número legal para início da primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente marcou outra sessão para o próximo dia sete, à hora regimental e encerrou os trabalhos, às quinze horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Lacercio Barbalho, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Antonio Vilhena, Elias Pinto, Felix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Wal-

Presidente e Aluizio Leal, em conceder a ordem impetrada, para que o paciente não venha a ser preso em consequência do processo que lhe foi movido pela Justiça Pública da Comarca de Porto de Moz, baseado em fatos que não constituem crime e, sim, transação meramente comercial. Custas ex-lege. P. e R..

Belém, 28 de maio de 1958.
(a.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 293
"Habeas-Corpus" preventivo da Capital

Impetrante: — Albertino Ferreira Junior, a seu favor.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Vistos etc..

Acórdam os Juizes do Tribu-

nal de Justiça, em conferência e por maioria de votos, sendo vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Souza Moitta, João Bento de Souza e Pojucan Tavares — em denegar a ordem impetrada, de vez que o remédio invocado é meio inidôneo para trancar processos e arquivar denúncias, cabendo ao paciente defender-se e oferecer provas que ilidam a acusação, se injusta; máxime quando o mesmo não se encontra preso nem ameaçado de imminente prisão, como informa a autoridade judiciária competente — Custas "ex-lege". P. e R..

Belém, 30 de maio de 1958.
(a.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

Belém, 23 de junho de 1958.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Luis Faria, Secretário.

JUDICIAIS

ASISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL
Citação com o prazo de 45 dias
O Doutor Eduardo Mendes Patriar-

cha, Juiz de Direito da 7ª. Vara da Capital do Estado do Pará, etc. Faço saber que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Dona Maria de Lourdes Mendonça, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca, Maria de Lourdes Mendonça, brasileira, solteira de prendas do lar, de 34 anos de idade residente e domiciliada nesta cidade sob o patrocínio da AJC, vem respeitosamente e na qualidade de mãe e representante legal dos menores Raimundo Nonato da Costa, nascido a 13/12/1943, Rosemira de Nazaré Costa, nascida a 20/6/1946 e Roberto Costa nascido a 23/8/1946, vem propor contra os possíveis herdeiros de Alfredo Costa, brasileiro, falecido em Macapá Território Federal do Amapá, no dia 3 de maio de 1954, a presente ação de investigação de paternidade, com fundamento no art. 363, inciso I do Código Civil Brasileiro, protestando provar no decurso da mesma o seguinte: — Que, por muitos anos a suplicante viveu em comunhão física e moral, com o cidadão Alfredo Costa resultando nascer desse concubinato três filhos: Raimundo Nonato, Rosemira de Nazaré e Roberto Costa, como atestam as inclusas certidões de nascimento. Que durante tudo o tempo em que a suplicante esteve amasiada com Alfredo, esse dava o necessário para o sustento da petionária, de acordo com as suas posses e faculdades de aquisição. Que a petionária sempre feito fiel ao seu amante, sendo que à época da concepção dos investigados estava concubinado com Alfredo Costa, a união de Maria de Lourdes Mendonça com Alfredo Costa durou mais de dez anos, somente tendo fim, com o falecimento do investigado, ocorrido na cidade de Macapá, Amapá, no dia 3/5/1954. Que a suplicante e o investigado são solteiros, inexistindo por isso, quaisquer impedimentos para o casamento civil. Melhor esclarecendo o investigado faleceu em estado de solteiro e sendo a petionária também solteira, não existia entre ambos quaisquer impedimentos para casarem-se civilmente. A vista do exposto, requer a citação, por editais, dos possíveis herdeiros do falecido Alfredo Costa, para no prazo da lei, virem contestar a ação, pena de revelia, sendo, por fim, decretada a procedência da ação e reconhecidos os investigados filhos naturais do "de-cujus" para todos os os fins de direito. Protesta por todo o genero de provas em direito admitidas inclusive o depoimento pessoal dos réus, caso existam, depoimento das testemunhas Maria Gerudes de Jesus da Silva, residente à Marquês de Herval, 1.314 e Teresinha Alves de Souza, residente à Marquês de Herval n. 1.312, produção de documentos e perícias. Da-se a causa, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 8.000,00. P. Deferimento. Belém, 3 e janeiro de 1957. — (a) Artemis Leite da

Silva. DESPACHO: — D. A. Cite-se pelo prazo de 45 dias. Belém, 4/1/1957. — (a) Pojucan Tavares. Em consequência do mesmo despacho foi expedido o presente edital pelo qual ficam citados os herdeiros de Alfredo Costa para responderem aos termos da ação acima descrita e sob as cominações da lei. E para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de 1957. Eu, Armando de Amaral Sá, escrivão o datilografel. (a) EDUARDO MENDES PATRIAR-CHA.

(G. — 5/8/58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Cia. Industrial de Tecidos Raion de Americana — Americana, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales 90 — 1º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 36.977, no valor de cinquenta mil e setecentos cruzeiros..... Cr\$ 50.700,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante, os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde de já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 31 de julho de 1958. — (a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(T. — 22.312 — 5/8/58)

Faço saber por este edital a Cia. Industrial de Tecidos Raion de Americana — Americana, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales 90 — 1º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 36.954, no valor de trinta e seis mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 36.140,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante, os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde de já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 31 de julho de 1958. — (a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(T. — 22.313 — 5/8/58)

PROCLAMAÇÃO

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Alves Lopes Junior e a Senhorinha Lindalva Barbosa do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Vila do IAPI, bloco, 28, filho de Raimundo Alves Lopes e de Dona Odalea de Souza Pinto Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domé-

sticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 661, filha de João Faiva do Carmo, e de Dona Luiza Barbosa do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 dias do mês de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.314 — 5 e 12/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Djalma da Paixão Chaves Souto e a Senhorinha Maria Rosalia Lima Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, ajudante de despachante, domiciliado nesta cidade e residente à D. Romualdo Gonçalves, 17, filho de Frederico Gonçalves Souto e de Dona Hilda Chaves Souto.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav 9 de Janeiro, 631, filha de Luiz Gonzaga Fernando Cardoso e de Dona Ilmarina Lima Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 dias do mês de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.315 — 5 e 12/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel dos Santos Pereira e de Dona Conceição de Maria Souza Caldas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à rua 28 de Setembro, 152, filho de Armando Pereira e de Dona Ana Pereira.

Ela é também solteira, natural de Paul. Parnaíba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Mac-Dowell, 25, filha de Luiz Soreano de Amorim Caldas e de Dona Dalila de Souza Caldas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 dias do mês de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.316 — 5 e 12/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joel Ramos Brasil e a Senhorinha Olinda Tapembeck Vaz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, maleiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo n. 132, de Francisco Gomes Brasil e de Dona Anísia Ramos Brasil.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 122, filha de Telesforo Vieira Vaz e de Dona Maria Tabembeck Vaz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 dias do mês de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. —

(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.317 — 5 e 12/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Octavio Lobato de Almeida e a senhorinha Maria Helena de Lima Araujo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Praça da Bandeira n. 6, filho de Edgar Santos Almeida e de dona Narcisca Lobato de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à trav. C. Gal. Pedro de Albuquerque, 183, filha de Hermenegildo Horácio da Motta Araujo e de dona Maria Augusta de Lima Araujo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.185 — 29.7 e 5.8.58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto Coimbra de Andrade e a senhorinha Iolanda Maués Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, geólogo, domiciliado nesta cidade e residente no Palácio do Rádio, filho de Humberto Carneiro Cesar de Andrade e de dona Maria de Lourdes Carneiro Cesar de Andrade.

Ela é também solteira, natural do Estado de São Paulo, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Serravallo Corrêa, 49, filha de Joaquim Maria das Neves e de dona Iolanda Maués Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.183 — 29.7 e 5.8.58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduvaldo de Lima e Silva e a senhorinha Hilda Silva de Araujo Lima.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Visconde de Souza Franco, 477, filho de Edgar Augusto da Silva e de dona Adelaide de Lima e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ilha das Onças, 19, filha de Antonio Araujo Lima e de dona Maria Silva Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.184 — 29.7 e 5.8.58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 1.882

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 6.719
Proc. 488-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Igarapé-Açu.

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Igarapé-Açu, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Diniz Rodrigues de Sena, motorista; 1.º Vice-Presidente, Francisco Viana da Silva, comerciante; 2.º Vice-Presidente, João Coriolano de Souza, comerciante; Secretário Geral, Alvaro José da Costa, comerciante; Sub-Secretário Geral — Pedro Ferreira Viana, comerciante; 1.º Tesoureiro — Macário Felipe Antonio, comerciante; 2.º Tesoureiro — Jorge de Lima Mendes, motorista; Procurador — Estanislau Lima da Costa alfaiate.

Diretores: Vicente Coutinho Dias, marceneiro; José Antonio de Lira, lavrador; João Avelino dos Santos, fotógrafo; Raimundo Araújo da Paixão Filho, José Cândido de Oliveira e José Constantino da Silva, lavradores; Raimundo de Lira, ourives; Pedro Batista de Lima, comerciante; Cícero Moreira da Costa, lavrador; Manoel Batista de Lima, funcionário federal; e Custódio Moreira da Costa, lavrador.

Conselho Municipal: Presidente — Jaime Nunes Leal, comerciante; 1.º Vice-Presidente — João Freire Bezerra, comerciante; 2.º Vice-Presidente — Manoel Valentim da Costa, lavrador; 1.º Secretário — Elísio Filgueiras de Araújo, funcionário público; 2.º Secretário — Manoel Lício Viana, motorista.

Membros: Belarmino José Ferreira e João Botelho de Souza, comerciantes; João Tavares da Souza, agricultor; José Coêlho da Silva e José Lopes Parcial, comerciantes; João Barros da Costa e Raimundo Araújo da Paixão, operários; Raimundo Rufino Madeira, comerciante; Luiz Ribeiro, operário; José Soares de Mendonça, electricista; Júlio Vaz de Souza e Mário Cândido de Oliveira, comerciantes; Raimundo Antunes de Oliveira, comerciante; Anésio Leite dos Santos, comerciante.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada após ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unânimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal

do Partido Social Progressista, em Igarapé-Açu, tal como consta dos autos, vistos terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (Igarapé-Açu), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de março de 1958.

(aa) Souza Moitta, P.; Annibal Figueiredo, Relator; Aluizio da Silva Leal; Walter Nunes de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Orlando Bitar; Raimundo F. Puget.

ACÓRDÃO N. 6.720
Proc. 456-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Baião.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Baião, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — João Valente Moreira, comerciante; 1.º Vice-Presidente — Agripino Hugo de Brito, funcionário público federal aposentado; 2.º Vice-Presidente — Lino Vicente Leão, comerciante; 1.º Secretário — João Cândia de Barros Rocha, funcionário público; 2.º Secretário — João Batista Autran Machado, funcionário público; Tesoureiro — Emiliano Gomes Favacho, funcionário público.

Membros: Otacilio Gonçalves Namias, representante do 1.º Distrito, funcionário público; Eurico Mendes de Menezes, representante do 2.º Distrito, comerciante; Frutuoso Santino Camarago, funcionário público; Elias José Francês, funcionário público; Enéas Coêlho Ramos, funcionário público; Raimundo Hermes da Paixão, funcionário público; Lourival Rodrigues de Moura, funcionário público; Lourival Rodrigues de Moura, funcionário público; Flávio Ramos dos Santos, comerciante; Pedro Nogueira da Costa, lavrador; João Fernandes de Oliveira, comerciante; Emecância Gomes da Paixão, doméstica; Abílio Fernandes de Souza, lavrador; Benedito Cardoso Dutra e Pedro de Freitas Baía, comerciantes; Sérgio Machado de Carvalho, lavrador; Jacinto Monteiro Ramos, funcionário público; Hilda de Sena Bittencourt, doméstica.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada após ao

registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unânimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Baião, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Baião), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de março de 1958.

(aa) Souza Moitta, P. — Walter Nunes de Figueiredo, Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Orlando Bitar; Raimundo F. Puget; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.721
Proc. 458-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Barcarena.

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Barcarena, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Manoel Tavares da Costa, comerciante; 1.º Vice-Presidente — Manoel da Costa Dias, comerciante; 2.º Vice-Presidente — Pedro Pantaleão Furtado, comerciante; Secretário Geral — Manoel da Silva Cravo, lavrador; Sub-Secretário Geral — Pedro da Silva Cravo Júnior, comerciante; 1.º Tesoureiro — João Alves da Costa Dias, comerciante; 2.º Tesoureiro — Arlindo Góes da Costa, comerciante; Procurador — Antônio Alves Rodrigues, lavrador.

Diretores: Argemiro Tavares da Costa, marceneiro; Teodoro Moura Barbosa, comerciante; João Crisóstomo Bastos, maquinista; João Balbino Malcher e Raimundo José de Lemos, comerciantes; José Miranda Rodrigues, pescador; Noé Clemente Tavares, carpinteiro; Pedro Oliveira Barros, motorista; Joaquim Vieira Lima, carpinteiro; Pedro Paulo da Silva, lavrador e Manoel Pais Lobato, comerciante.

Conselho Municipal:

Presidente — Manoel Edgar Dias, lavrador; 1.º Vice-Presidente — Jorge Góis Malcher, lava-

dor; 2.º Vice-Presidente — Enéas Cardoso, lavrador; 1.º Secretário — Raimundo Nonato de Moraes Júnior, lavrador; 2.º Secretário — Benedito Pais da Poça, lavrador.

Membros: Clodoveu da Silva Cravo, lavrador; José Smith do Amaral, comerciante; José Matos Carvellas, Silvino Estevam de Souza, Manoel de Oliveira Campos, José Botelho Furtado e Teodoro Botelho Furtado, lavradores; pescador; e Gregório de Moraes Raimundo Almeida da Costa, Tavares, operário.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada após ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unânimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Barcarena, tal como consta dos autos, vistos terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Belém), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de março de 1958.

(aa) Souza Moitta, P.; Orlando Bitar, Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Figueiredo; Walter Nunes de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Raimundo F. Puget; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

1.ª ZONA ELEITORAL

Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores Benedito Sergio dos Reis, e Dannuisia de Figueiredo Evaristo, inscritos nas 9.ª Zona de Curuçá e 1.ª do Distrito Federal, sob os ns. 65 e 25.804, respectivamente, requereram suas transferências para esta 1.ª Zona.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona Belém, aos quatro dias do mês de agosto de 1958. — (a) WILSON RABELO, Escrivão Eleitoral.

Segunda Via

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa que os eleitores Albeniz Leite da Silva e Annibal Duarte de Oliveira, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram a este Juízo segunda via dos referidos títulos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona Belém, aos quatro dias do mês de agosto de 1958. — (a) WILSON RABELO, Escrivão Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGÓSTO DE 1958.

NUM. 892

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da quadragésima sétima sessão ordinária da Assembléia, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Newton Miranda, Flavio Bezerra, Felinto Lobato, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Waldemir Santana, Felix Melo, Gerson Peres, Avelino Martins, Ferro Costa e Paulo Cesar, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, mandou proceder a chamada, tendo sido verificada a falta de "quorum". Após a espera regimental de quinze minutos, foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental, e encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Paulo César, Secretários.

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária da Assembléia, em três de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Flavio Bezerra, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Elias Pinto, Felix Melo, Waldemir Santana, Avelino Martins, Ferro Costa, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu início aos tra-

ente que constou do seguinte: petição do deputado Efraim Bentes solicitando prorrogação de licença por mais vinte dias; petição do deputado Armando Carneiro solicitando trinta dias de licença para interesses particulares; ofício circular da Assembléia Legislativa da Paraíba comunicando eleição e posse de sua nova Mesa; telegrama do Presidente da Câmara Federal agradecendo pesames pela morte dos deputados Odilon Braga e Rafael Corrêa; e circular de agente de venda das Organizações Jackson enviando um exemplar de "História Geral das Civilizações". O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Reis Ferreira que requereu seja feito um apelo aos senhores Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente da Comissão de Valorização da Amazônia, para a libertação das quotas da valorização da Amazônia previstas no artigo cento e noventa e nove da Carta Magna, pedindo também o apoio do Governador do Estado. O deputado Stélio Maroja voltou a denunciar as violências cometidas pela polícia de Vizeu contra elementos da Coligação. O deputado Ferro Costa também se referiu às ocorrências verificadas em Vizeu e comunicou fatos passados em Soure, onde um pescador foi assassinado por um soldado da polícia militar. O senhor Presidente comunicou que se encontrava sobre a Mesa a proposta orçamentária para o exercício de mil novecentos e cinquenta e nove convidou o deputado Paulo César para ocupar a segunda secretaria e proceder a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os pedidos de licença dos deputados Armando Carneiro e Efraim Bentes. Em discussão o requerimento número setenta e cinco, o deputado Moura Palha declarou que o mesmo não tem razão de ser; o deputado Ferro Costa manifestou-se favoravelmente e sendo verificada falta de "quorum" foi encerrada a discussão da matéria e adiada a votação. Os requerimentos nú-

nove, oitenta, duzentos e setenta e quatro, três, duzentos e cinquenta, oitenta e um, cento e sessenta e cinco, noventa e dois, e noventa e três, cuja discussão já estava encerrada continuaram com a votação adiada. Em discussão o de número noventa e quatro, manifestaram-se os deputados Ferro Costa favorável e Moura Palha, contrário. O deputado Newton Miranda pediu adiamento de quarenta e oito horas, do que discordou o deputado Stélio Maroja, tendo sido rejeitado o adiamento. O deputado Newton Miranda apresentou um substitutivo e o deputado Fernando Magalhães um aditivo. O deputado João Viana pediu adiamento, mas a Mesa esclareceu que já fora rejeitado. O deputado Newton Miranda pediu de quarenta e oito horas para o seu substitutivo. O deputado Geraldo Palmeira usou da palavra até o término da primeira parte da Ordem do Dia. Iniciada a segunda parte da Ordem do Dia estando uma parte da matéria com a discussão encerrada, foi procedida verificação de "quorum". Não havendo número legal para votação, foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental e encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quadragésima nona sessão ordinária da Assembléia em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Newton Miranda, Raimundo Batista, Flavio Bezerra, Abel Fi-

gueiredo, José Jacinto, Aben-Athar, Antonio Vilhena, Waldemir Santana e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, deu início aos trabalhos, mandando ler o expediente que constou de um ofício do gerente da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, comunicando a realização do sorteio entre os médicos inscritos para preencherem as vagas do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, que será realizada nesta capital, no mês corrente. O único orador da Hora do Expediente foi o deputado Acindino Campos, para comunicar que representará a Casa nas comemorações do aniversário da Independência dos Estados Unidos da América e apresentou um requerimento de congratulações ao Cônsul americano, pelo transcurso da data. Não havendo mais oradores nem número legal para início da primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente marcou outra sessão para o próximo dia sete, à hora regimental e encerrados os trabalhos, às quinze horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Lacercio Barbalho, Raimundo Batista, Flavio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Antonio Vilhena, Elias Pinto, Felix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Wal-

demir Santana, constatando haver número legal declarou aberta a sessão. Não havendo expediente a ser lido e o primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Acioli Ramos, que comentou a injustiça com que, no Brasil, enquanto uns são premiados outros são relegados ao abandono, num confronto entre a situação dos brasileiros que, em terras da Europa, enalteceram a Pátria no setor esportivo e a dos que defenderam nos campos de batalha; nesse sentido foi publicado no matutino "Folha do Norte", edição da véspera, um poema intitulado "Pracinha Esquecido", de autoria de Rodrigues Pinagé, o qual o orador requereu que seja inserto nos Anais da Assembléia, sendo dada ciência aqúelle poeta da atitude desta Casa. Seguiu-se na tribuna o deputado Stélio Maroja, que protestou contra a acusação feita a este Legislativo pelo senhor Governador, dizendo que este Poder não coopera com o Governo para a execução do plano de obras do Estado; o orador analisou diversos setores econômicos, principalmente, o plano de eletrificação e ressaltou que o único responsável pela situação é o Poder Executivo, por falta de iniciativa e deficiência de administração. Esgotada a Hora do Expediente e constatada falta de "quorum" para prosseguimento dos trabalhos, foram os mesmos encerrados, às dezesseis horas, sendo antes marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quinquagésima primeira sessão ordinária da Assembléia, em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Anibal Duarte, João Viana, Newton Miranda, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Vitor Paz, Antonio Vilhena, Felix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Waldemir Santana, constatando haver número legal, de início aos trabalhos mandando ler o expediente que constou de um telegrama de pastores protestantes comunicando a invasão de um templo evangélico no Estado da Paraíba. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Paulo César que proferiu ligeira discurso referente à contribuição do povo brasileiro para com os Estados Unidos da América. A essa altura assumiu a Presidência o deputado Max Parijós e ocupou a tribuna o deputado Ferro Costa, para denunciar irregularidades no Município de Breves, na distribui-

ção de sementes de arroz selecionados pelo Instituto Agrônomico do Norte, dizendo que se não houver safra do produto, naqúelle Município, será devido à prática de política partidária. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra e faltando "quorum" para dar início à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou haverem sido designados para a Comissão de inquérito que deverá averiguar a existência do jogo do bicho, os deputados Acioli Ramos, Ferro Costa, Stélio Maroja, Paulo César, Felix Melo, Anibal Duarte e Newton Miranda, havendo este declinado da designação. Os trabalhos foram encerrados às quinze horas e quarenta minutos, sendo antes marcada outra sessão para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia, em nove de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Vitor Paz, Antonio Vilhena, Felix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Waldemir Santana, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou de uma petição do deputado Laércio Barbalho, solicitando trinta dias de licença para tratar de interesses particulares. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Moura Palha rebatendo infâmias assacadas à sua pessoa pelo Sr. Prefeito deste Município; citou fatos passados por ocasião das eleições do ano de mil novecentos e cinquenta, vexames infligidos a si e membros de sua família, no Governo passado, pelo senhor Lôpo de Castro que, na sua primeira gestão à frente do Município de Belém, o afastou do cargo de Procurador da Fazenda Municipal, leu diversos documentos de sua defesa e frisou que as suas declarações eram uma satisfação aos seus ilustres pares, devendo continuar na sessão seguinte. Seguiu-se na tribuna o deputado Felinto Lobato, para apresentar um requerimento a fim de ser solicitado ao Ministro da Viação e Obras Públicas faça incluir no plano de obras daqúelle Ministério a reforma da estação radiotelegráfica do bairro do Telégra-

fo Sem Fio, nesta Capital. Depois usou da palavra o deputado Acioli Ramos, elogiando a iniciativa dos senhores José de Melo e Justo Vieira, trazendo de São Paulo para a Amazônia reprodutores de gado vacum de excelente linhagem; lembrou ser recomendável que o Governo do Estado se interessasse pela aquisição de exemplares da mesma espécie, a fim de que os criadores, que não dispõem de recursos suficientes, pudessem adquiri-los em módicas prestações, concluindo, requereu um voto de aplausos aqúelles dois brasileiros, devendo os mesmos serem cientificados da homenagem desta Casa. Ainda ocupou a tribuna o deputado Geraldo Palmeira, que criticou o discurso proferido pelo deputado Moura Palha, momentos antes, tendo sido várias vezes aparteado pelo parlamentar pessedista. Esgotada a Hora do Expediente e não havendo número legal para prosseguimento dos trabalhos, foram os mesmos encerrados às dezesseis horas e cinco minutos, tendo sido marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental. E, para os devidos fins foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em nove de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária da Assembléia, em dez de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Antonio Vilhena, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa, Acioli Ramos, o senhor Presidente Abel Figueiredo secretariado pelos deputados Wilson Amanajás e Paulo César, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou de um ofício da Câmara Municipal de Adamantina, Estado de São Paulo, comunicando rejeição do veto do Prefeito ao projeto de lei número vinte e nove traço cinquenta e sete, do vereador Abdon Lima. Durante toda a Hora do Expediente usou da palavra o deputado Moura Palha que inicialmente respondeu ao deputado Geraldo Palmeira pelos reparos feitos aos termos do seu discurso proferido na véspera e depois concluiu a sua argumentação contra as injustiças e acusações que lhe têm sido dirigidas pelo senhor Lôpo de Castro, Prefeito de Belém. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados: o pedido de licença do deputado Laércio Barbalho; o requerimento de aplausos dos fazendeiros Justo Vieira e José de Melo, apresentado na sessão

anterior pelo deputado Acioli Ramos; e o requerimento de congratulações ao cônsul americano, neste Estado, apresentado pelo deputado Acindino Campos. Passando à matéria em pauta, cuja discussão já fôra encerrada, foi aprovado o requerimento número setenta e cinco, tendo encaminhado a votação, manifestando-se favoravelmente, os deputados Stélio Maroja, Acioli Ramos e Geraldo Palmeira. O deputado Stélio Maroja, pedindo a palavra, pela ordem, solicitou que, havendo falta de "quorum" ficasse constatado em ata o número de parlamentares do Partido Social Democrático que se encontrasse em plenário. Em seguida, foram aprovados os requerimentos números: setenta e sete e oitenta, sendo o de número setenta e nove retirado pelo autor, deputado Stélio Maroja. Foi aprovado, pelo voto de desempate da Presidência, o requerimento de deputado Stélio Maroja para que o processo número duzentos e setenta e quatro fôsse remetido à Comissão de Finanças. Ainda foram aprovados os processos números três e duzentos e cinquenta. Anunciada a votação do requerimento número oitenta e um, foi a mesma encaminhada favoravelmente, pelo deputado Geraldo Palmeira. O deputado Ferro Costa, autor da matéria, solicitou para a mesma votação nominal. O deputado Moura Palha solicitou verificação de "quorum" e o deputado Stélio Maroja renovou seu pedido para que ficasse anotado o número de deputados pessedistas. O deputado Ferro Costa requereu chamada nominal. O deputado João Camargo advertiu que não havia "quorum" para votação requerimento. A Presidência, usando de suas atribuições decidiu proceder chamada nominal, para verificação de "quorum", contra o que protestou o deputado a chamada dezesseis parlamentares, sendo quatro do Partido Social Democrático e o restante da oposição. O deputado João Camargo pediu que também constasse em ata que a bancada da Coligação conta com vinte e dois membros, estando restante da oposição. O deputado Moura Palha declarou que a bancada da Coligação não tem moral para censurar a do Partido Social Democrático, havendo o deputado Stélio Maroja refutado essa afirmativa, o mesmo fazendo outros deputados oposicionistas. Colocado em discussão o requerimento número noventa e cinco, usou da palavra o deputado Geraldo Palmeira, dizendo devolver em dobro a ofensa do líder governista e passou a se manifestar sobre a matéria, ficando inscrito para continuar na sessão seguinte, visto ter sido esgotada a hora regimental. O senhor Presidente esclareceu que a matéria constante da segunda parte da Ordem do Dia, estava toda com a discussão encerrada e não havendo "quorum" não era possível a continuação dos trabalhos. O deputado João Camargo, pedindo a palavra, para explicação pessoal, disse lamentar os fatos ocorridos em plenário, provocados pelo deputado Stélio Maroja. Este parlamentar, também em explicação pessoal, voltou a reprovar

(Cont. na pag. 7 do Diário)